

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 210 – DOE – 04/11/21 – seção 1 – p.3

DECRETO Nº 66.185, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.286, de 20 de agosto de 2020 e na Lei nº 17.309, de 29 de dezembro de 2020,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 182.000.000,00 (Cento e oitenta e dois milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 65.488, de 22 de janeiro de 2021, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de outubro de 2021.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de novembro de 2021

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Orçamento e Gestão

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 3 de novembro de 2021.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
09012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES				
3 3 41 30	MATERIAL DE CONSUMO	01		20.766.000,00	
3 3 41 39	OUTROS SERVIÇOS				
	DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	01		134.000,00	
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	01		113.100.000,00	
3 3 90 37	SERVIÇOS DE LIMPEZA,				
	VIGILÂNCIA E OUTROS – P	01		28.000.000,00	
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS				
	DE TERCEIROS – PESSOA JURÍ	01		8.000.000,00	
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	01		12.000.000,00	
	T O T A L	01		182.000.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.122.0940.6215	APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP				40.000.000,00
		01	3	40.000.000,00	
10.301.0930.6165	ATEND. DESCENTRALIZADO				
	À SAÚDE POP.PRI				134.000,00
		01	3	134.000,00	
10.302.0930.4850	ATENDIMENTO AMBUL.				
	E HOSPITALAR REDE E				35.000.000,00
		01	3	35.000.000,00	
10.302.0930.6213	APOIO À ATENÇÃO BÁS.				
	MUNIC. E ENT. FIL				20.766.000,00
		01	3	20.766.000,00	
10.303.0930.6117	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPEC				
	IALIZADA				86.100.000,00
		01	3	86.100.000,00	
	T O T A L			182.000.000,00	

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
	T O T A L	01		3182.000.000,00	
	OUTUBRO			182.000.000,00	

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
		RECURSOS DO		RECURSOS	
		TESOURO		E PRÓPRIOS	

ESPECIFICAÇÃO				VALOR TOTAL		VINCULADOS	
LEI	ART	PAR	INC ITEM				
17309	9º		I	182.000.000,00	182.000.000,00		0,00
TOTAL GERAL				182.000.000,00	182.000.000,00		0,00